



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 421/2016/DAF/IPMV

EMENTA: NOMEIA VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE** para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE CONTADORIA – FG-03** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 05 de Setembro de 2016.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 31 de Agosto de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV